



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017080101**

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.797.106/0001-84, com sede na TRAV. JOAO TAVARES, S/N, representado por MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO HENRIQUE MAGNO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 724.259.462-68, com sede na Av. José Bonifacio, 2958, cs 65 (altos) Ap. 01, Guamá, Belém-PA, CEP 66065-362, representada por PAULO HENRIQUE MAGNO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2018 Atividade 1102.103010156.2.064 Manutenção dos Serviços da Estratégia da Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 26 de Fevereiro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84  
CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE MAGNO DOS SANTOS  
CPF 724.259.462-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. DJALMA MACHADO, Nº 32 (PRAÇA ANTONIO MALATO)